



Fta: 1
Prot: 10
[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1166 DE 18 DE JANEIRO DE 1.965.

A Camara Municipal de Barueri decreta.

Artigo 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Barueri autorizada a transferir à São Paulo Light S.A. - Serviços de Eletricidade, na forma do artigo 144 do Decreto nº 41019, os materiais constantes das extensões de linhas nas:

Ruas "2" e "3" - Engenho Novo	Desenho nº	5598
Várias ruas - J. Regina Alice	"	5599
Dr. Fausto Ferraz - Cruz Preta	"	5600
Rua "12" - Jardim Florida	"	5601
Rua Paraguassu - Vila Pindorama	"	5602
Rua Gastão Vidigal - Engenho Novo	"	5603
Várias Ruas - Jardim Silveira - Parada Belval	"	5604
Rua "1" - Jardim Belval	"	5605
Rua Cezar Polillo - Jardim Iracema	"	5610
Av. "A" - Jardim Audir	"	5611
Rua "4" - Vila Porto	"	5620
Rua "4" - Vila Barros	"	5621
R. Mal. Deodoro e São Paulo - V. Boa Vista	"	5622
Rua 12 - Jardim California	"	5625
Rua Particular - Barueri	"	5626

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 18 de Janeiro de 1.966.

O PREFEITO MUNICIPAL

Adonai Almeida Sylos

-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-

14 FEV 1966
REJEITADO EM 1ª DISC.

A Comissão de *Justiça*

Em 24 JAN 1966 / 19

Presidente SECRETARIA

Entrada em 21 / 1966
Reg. n.º 28 L.º 1 / Pág. 18